



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”

Aos 15 (Quinze) dias do mês de Março do ano de 2018 (Dois Mil e Dezoito) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, tendo como equipe de apoio: a Sra. Ângela Maria de Carvalho e a Sra. Lenisse de Fátima Faria e Fraga, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 3.599/17 de 04 (Quatro) de Dezembro de 2017 (Dois Mil e Dezesete); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “proposta comercial” e “documentação para habilitação” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 051/18 – Pregão Presencial n.º 014/18, visando à AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO ZERO QUILOMETRO, TRAÇÃO 4X2, CABINE SIMPLES, FABRICAÇÃO NACIONAL, PARA MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO DE SAÍDA N.º 1491000123/2017/SEGOV/PADEM.** Este processo foi publicado no *Diário Oficial da União*, no dia 27 (Vinte e Sete) de Fevereiro de 2018 (Dois Mil e Dezoito), na Sessão 3, em sua edição n.º 39 – ano CLV, página 234 e republicado no dia 06 (Seis) de Março de 2018 (Dois Mil e Dezoito), na Sessão 3, em sua edição n.º 44 – ano CLV, página 179; no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 27 (Vinte e Sete) de Fevereiro de 2018 (Dois Mil e Dezoito), em sua edição n.º 2197 – ano IX, páginas 16 e 17 e republicado no dia 06 (Seis) de Março de 2018 (Dois Mil e Dezoito), em sua edição n.º 2202 – ano IX, página 23; no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as empresas: **DEVA VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 23.762.552/0003-02, com sede na Rua Teonilio Niquini, n.º 32, no bairro Distrito Industrial Jardim Piemont Sul, no Município de Betim, Estado de Minas Gerais; e **TREVAUTO COMERCIO DE CAMINHOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 08.492.862/0001-90, com sede na Rodovia Fernão Dias, S/N, KM 838,2 / A, no bairro Ipiranga, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.

Na fase seguinte verificou-se pelo credenciamento das empresas participantes no certame: a empresa **DEVA VEICULOS LTDA**, representada pela *Srta. Amanda Regina de Moura*, portadora do CPF n.º 098.520.726-41; e a empresa **TREVAUTO COMERCIO DE CAMINHOS LTDA**, representada pelo *Sr. Nacélio Monteiro da Costa*, portador do CPF n.º 154.454.293-34.

Realizada a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial”, verificou-se que as licitantes participantes apresentaram-se de acordo com o exigido na *Cláusula 05 do Edital*, ficando, portanto consideradas *classificadas* para a próxima fase do processo.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário do **ITEM 001** em R\$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais).

Encerrada a fase de lances foi aberto o envelope de “Documentação para Habilitação” da empresa **TREVAUTO COMERCIO DE CAMINHOS LTDA** verificando-se o seguinte:

- a) Apresentou a Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Estadual positiva, infringindo o Parágrafo Terceiro da *Cláusula 6.2, inciso II do Edital* que trata que serão aceitas certidões positivas com efeitos negativos;
- b) Deixou de apresentar a via original do documento “Alvará de Licença e Funcionamento” conforme fora exigido na *Cláusula 6.4 do Edital*; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

- c) Deixou de apresentar o documento “*Declaração de Empregador Pessoa Jurídica*” exigido em Edital na *Cláusula 6.2, inciso V, alínea “a”*.

Diante dos fatos expostos acima, fica a empresa **TREVAUTO COMERCIO DE CAMINHOES LTDA**, portanto, **INABILITADA** para a próxima fase do processo.

Após a *inabilitação* da empresa supracitada, foi convocada a empresa *classificada* posteriormente para negociação de valores, ocasião em que a representante da empresa **DEVA VEICULOS LTDA** manteve seu ultimo lance no valor unitário do **ITEM 001** em R\$ 262.900,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil e Novecentos Reais).

Prosseguindo a sessão foi aberto o envelope de “*Documentação de Habilitação*” apresentada pela empresa **DEVA VEICULOS LTDA** verificou-se que a licitante apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06 do Edital* e válida na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*.

Foi indagado aos licitantes presentes sobre o período recursal das *fases de credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que o representante da empresa **TREVAUTO COMERCIO DE CAMINHOES LTDA** manifestou interesse em recorrer, conforme documento anexado aos autos. Em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, pregoeira e sua equipe concede o prazo de 03 (Três) dias úteis para interposição de recurso.

Estiveram presentes até o final da sessão: o *Sr. Rafael Tadeu Machado Homem*, Coordenador da Frota Municipal; os representantes das empresas participantes; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 25 (Vinte e Cinco) de Janeiro de 2018 (Dois Mil e Dezoito), as 11h10 (Onze Horas e Dez Minutos).

Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro
Pregoeira

Sr. Rafael Tadeu Machado Homem
Coordenador da Frota Municipal

Sra. Ângela Maria de Carvalho
Membro da Equipe de Apoio

Srta. Amanda Regina de Moura
Licitante participante

Sra. Lenisse de Fátima Faria e Fraga
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Nacélio Monteiro da Costa
Licitante participante